

INDICAÇÃO N.º 101 DE 09 DE JULHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal vosso empenho e esforço necessário junto aos órgãos competentes e às instituições financeiras para a instalação de mais uma agência bancária no município de Careaçu, preferencialmente do Banco do Brasil.

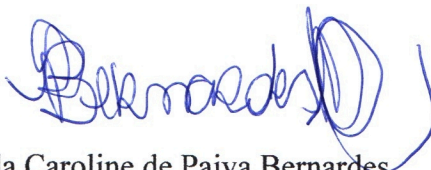
JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente e já excessiva demanda por serviços bancários em nosso município. A população de Careaçu tem enfrentado dificuldades no acesso a transações essenciais devido à escassez de pontos de atendimento.

Recentemente, a situação se agravou consideravelmente com o fechamento definitivo do posto de atendimento do Bradesco, o que deixou nosso município com apenas uma agência bancária em funcionamento, a do Sicoob. Essa única agência, apesar de seus esforços, não consegue suprir a enorme demanda da população, comerciantes e produtores rurais, gerando transtornos diários e sobrecarga para os usuários.

A instalação de uma nova agência, em particular do Banco do Brasil, traria inúmeros benefícios, descentralizando o atendimento, otimizando o tempo dos cidadãos e fomentando o desenvolvimento econômico local ao facilitar o acesso a serviços financeiros.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.



Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora